

## **TERMO DE AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

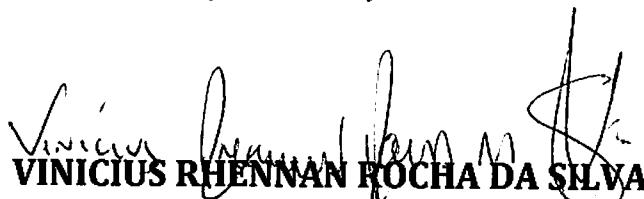
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, por intermédio do **Setor de Planejamento**, por meio do Coordenador da Equipe de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019, **Intenção de Registro de Preços (IRP) para Conectividade IP – Internet Protocol**.

As Secretarias desta Administração Municipal que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão manifestar seu interesse através de ofício/memorando endereçado ao Coordenador da Equipe de Planejamento, acompanhada de descrição detalhada dos objetos, indicando as especificações, referências e quantitativo para cada item que pretende contratar.

Portanto, conforme dispõe o artigo 102º, do Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024 e demais legislações pertinentes, o prazo para apresentação da manifestação de interesse em participar do processo licitatório é de **8 (oito) dias úteis** a contar da publicação do aviso.

Esclarecimentos adicionais no endereço, situado na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-00, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas).

Bacabal/MA, 21 de julho de 2025.

  
**VINICIUS RHENNAN ROCHA DA SILVA**  
Coordenador da Equipe de Planejamento  
Portaria n.º 502/2025

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 21 / 07 / 2025

Nome: 